



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 063, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.624 de 22 de Junho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.624 de 22 de Junho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3449052000000	Equipamento e Material Permanente.	4931	288	R\$ 185.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 185.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), apurado na fonte 4931.

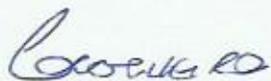
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Junho de 2018.

**Registra-se e publique-se**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal



**LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração